



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.912

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a resolução CEPE nº 7.639: área de Ciência da Computação/Sistemas de Computação e Teleinformática – Edital PROAD nº 24/2018 (33) DECSI/ICEA.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 396ª reunião ordinária, realizada em 29 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a resolução CEPE nº 7.639, que homologou o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (33) DECSI/ICEA;

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001735/2018-85,

RESOLVE:

Prorrogar por um ano, a partir de 19 de dezembro de 2019, final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 1, para a área de Ciência da Computação / Sistemas de Computação e Teleinformática, do Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, Edital PROAD nº 24/2018 (33), cujo resultado foi homologado pela resolução CEPE n.º 7.639.

Ouro Preto, 29 de novembro de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

